



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.956, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
234.405,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 234.405,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
69 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
327 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
341 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
440 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.349		BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	
787 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.905,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
1135 -			
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1181 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	4510	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	4510	MATERIAL DE CONSUMO	72.500,00
1241 -			
	4510	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00.00			
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1377 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.256		MANUTENCAO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	
1879 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total Suplementação:			234.405,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
68 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	5.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
340 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	5.000,00
05.01.04.123.0241.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
354 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
433 - 3.1.90.16.00.00.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.349		BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	
786 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.905,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
1108 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	21.000,00
11.01.10.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1122 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1166 - 3.3.90.34.00.00.00.00	16210000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	40.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1224 - 3.3.90.34.00.00.00.00	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	70.000,00
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.301.0304.1.332		RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1246 -	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
4.4.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1376 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	5.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.255		MANUTENCAO DA MOBILIDADE URBANA E GESTAO INTEGRADA	
1875 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total Redução:			234.405,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 95
e publicado (a)
Em 30/09/25